



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal

37/2022

14/04/2022

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA

- AFASTAMENTO EVENTUAL3
- PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO5
- PROGRESSÃO POR MÉRITO 8

BOLETIM DE PESSOAL

37/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

▪ AFASTAMENTO EVENTUAL

[PORTARIA Nº 278/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003515/2022-06, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Vigilante ANTÔNIO JORGE CRUZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 388564, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, para guarnecer o Campus da UFRA em Capanema, município de Capanema - PA, no período de 16/03/2022 a 01/04/2022.

[PORTARIA Nº 279/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003525/2022-33, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Vigilante DANIEL DE ASSIS DINIZ, matrícula SIAPE nº 388572, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, para guarnecer o Campus da UFRA em Capanema, município de Capanema - PA, no período de 16/03/2022 a 01/04/2022.

[PORTARIA Nº 280/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003535/2022-79, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Vigilante ORIVALDO PEREIRA DA PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 388303, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, para guarnecer o Campus da UFRA em Capanema - PA, no período de 16/03/2022 a 01/04/2022.

[PORTARIA Nº 281/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004126/2022-90, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Vigilante ELOTÉRIO SANTANA CHAVES, matrícula SIAPE nº 388743, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, para desenvolver atividades de segurança patrimonial no Campus da UFRA em Capanema, município de Capanema - PA, no período de 01/04/2022 a 15/04/2022.

[PORTARIA Nº 284/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004183/2022-79, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da Engenheira Agrônoma WILZA DA SILVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1125394, lotada no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, com a finalidade de realizar visita de concertação com a comunidade Boa Esperança para discutir com as lideranças acerca da execução do projeto Convênio 038/2021 - Manejar para sustentar: pesquisa-ação na comunidade Boa Esperança, localizada no município de Acará - PA, na data de 17/03/2022.

[PORTARIA Nº 285/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004294/2022-85, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Professora do Magistério Superior GISELE BARATA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1551252, lotada no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para participar de reunião com a empresa SINOBRAS, município de Marabá - PA, no período de 30/03/2022 a 31/03/2022.

[PORTARIA Nº 286/2022 - PROGEP, DE 13 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004378/2022-19, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da Técnica em Assuntos Educacionais ELIZA SENA SILVA, matrícula SIAPE nº 1353381, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, com a finalidade de realizar visita de concertação com a comunidade Boa Esperança para discutir com as lideranças acerca da execução do projeto Convênio 038/2021 - Manejar para sustentar: pesquisa-ação na comunidade Boa Esperança no Vale do Acará, localizada no município de Acará - PA, no período de 17/03/2022 a 18/03/2022.

[PORTARIA Nº 288/2022 - PROGEP, DE 13 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005042/2022-73, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Professora do Magistério Superior HERDJANIA VERAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1551186, Reitora da UFRA, para realizar a Outorga de Grau aos formandos do Campus de Tomé-Açu, município de Tomé-Açu - PA, na data de 28/03/2022.

[PORTARIA Nº 289/2022 - PROGEP, DE 13 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005070/2022-91, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Assistente em Administração EDGAR MATOS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1649643, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com o objetivo de realizar ação em saúde com participação da PROGEP/DSQV para aplicação de teste para COVID-19 aos discentes no Campus da UFRA em Capanema, município de Capanema – PA, na data de 18/04/2022.

[PORTARIA Nº 290/2022 - PROGEP, DE 13 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005169/2022-92, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Mestre de Edificações e Infraestrutura MANOEL GOMES BRANCHES FILHO, matrícula SIAPE nº 388280, lotado na Prefeitura, para realizar a manutenção em rede elétrica de iluminação do Campus de Tomé-Açu, município de Tomé-Açu - PA, no período de 25/03/2022 a 27/03/2022.

[PORTARIA Nº 291/2022 - PROGEP, DE 13 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005203/2022-29, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Técnico em Telecomunicação MANOEL MARINHO FERNANDES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3001007, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, para realizar revisão e preparo dos equipamentos do laboratório de informática, setores e sala dos professores do Campus de Tomé-Açu, município de Tomé Açu - PA, no período de 04/04/2022 a 08/04/2022.

■ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

[PORTARIA Nº 259/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004382/2022-87, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Secretária Executiva BRUNA FERNANDA SANTANA COUTO, matrícula SIAPE nº 1395565, lotada no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 19/03/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter

participado dos cursos: “Administração e Planejamento”, “Microsoft Word”, “Oratória e Apresentação em Público” e “Psicologia Organizacional e do Trabalho”, totalizando 185 horas.

[PORTARIA Nº 260/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004389/2022-07, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Assistente em Administração FABRICIO BARROS FARIAS, matrícula SIAPE nº 2419231, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 21/03/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Microeconomia”, “Comunicação Escrita e Oral”, “Design Thinking para Educadores”, “Recursos Educacionais Abertos” e “Metodologias Ativas: Caminhos para a Prática”, totalizando 150 horas.

[PORTARIA Nº 261/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004760/2022-22, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração ELLEN SOUSA GOMES, matrícula SIAPE nº 1883999, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 04/04/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Fundamentos da Ergonomia”, “Inovação e Criatividade”, “Comunicação Interpessoal e Atendimento ao Cliente”, “Motivação no Ambiente de Trabalho”, “Qualidade no Atendimento” e “Português”, totalizando 160 horas.

[PORTARIA Nº 262/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004870/2022-94, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Engenheiro Agrônomo WILTON PIRES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1269572, lotado no Campus de Parauapebas, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 25/03/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Introdução a Agroecologia”, “Sustentabilidade e Meio Ambiente”, “Metodologia da Pesquisa”, “Práticas Inclusivas para Formação de Professores” e “Gestão Ambiental”, totalizando 185 horas.

[PORTARIA Nº 263/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004947/2022-26, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração KEILA MARA SEREJO FONSECA, matrícula SIAPE nº 2421234, lotada no Instituto Ciberespacial - ICIBE, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 24/03/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: "Operador de Computador" e "Programador WEB", totalizando 360 horas.

[PORTARIA Nº 264/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005024/2022-91, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração IVI CAMARÃO RAMOS, matrícula SIAPE nº 2402890, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 25/03/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: "Sistemas de Gestão de Pessoas no âmbito da UFRA", "Redação Oficial", "Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?", "Inteligência emocional", "Gestão por competências" e "Administração Pública e contexto institucional contemporâneo", totalizando 170 horas.

[PORTARIA Nº 265/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005214/2022-17, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Administradora RICELLI CRISTIANA DOS SANTOS MOTA, matrícula SIAPE nº 2421024, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 28/03/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", "Curso Controle de Almoxarifado e Patrimônio no SIPAC", "Curso de Gestão de Estoque", "Curso de Administração de RH", "Curso de Chefia & Liderança" e "Curso de Inteligência Emocional", totalizando 200 horas.

[PORTARIA Nº 266/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005236/2022-79, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração EURIANY PAIVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1334162, lotada na Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira da Silva, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 05/04/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos

curso: “Gestão Estratégica com foco na administração pública”, “Análise e melhoria de processos”, “Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar ?” e “Planejamento estratégico para organizações públicas”. Considerando a Portaria Nº 834PROGEP/2020, a servidora possui 30 horas no banco de horas. O somatório da carga horária válida com o banco de horas totaliza 150 horas a ser computado para a presente progressão.

[PORTARIA Nº 267/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005389/2022-16, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Economista TÁSSIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2418772, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 29/03/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público”, “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico”, “Execução de Recursos Extra Orçamentários”, “O papel do Fiscal na Administração Pública” e “Siafi Básico”, totalizando 192 horas.

■ **PROGRESSÃO POR MÉRITO**

[PORTARIA Nº 269/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022372/2021-42, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Arquivista LUIZ CARLOS MAIA LOBATO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2427111, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do nível E-02 ao E-03, a partir de 16/10/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 270/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.002546/2022-31, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Secretária Executiva JHEIME MATOS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1864723, lotada na Prefeitura, do nível E-03 ao E-04, a partir de 29/12/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 271/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003406/2022-81, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Técnico em Segurança do Trabalho CLEBER LUIZ COELHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2155394, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do nível D-05 ao D-06, a partir de 01/03/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 272/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004688/2022-33, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração KEILA MARA SEREJO FONSECA, matrícula SIAPE nº 2421234, lotada no Instituto Ciberespacial - ICIBE, do nível D-03 ao D-04, a partir de 12/03/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 273/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004789/2022-12, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Odontóloga PRISCILLA BITTENCOURT DE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2263976, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do nível E-04 ao E-05, a partir de 25/11/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 274/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005307/2022-33, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Assistente em Administração MARCELO PAMPLONA BACCINO, matrícula SIAPE nº 3053669, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - PROPED, do nível D-02 ao D-03, a partir de 04/07/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 275/2022 - PROGEP, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005380/2022-13, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Técnico de Laboratório SANDRO HENRIQUE DOS REIS CHAVES, matrícula SIAPE nº 3070211, lotado no Campus de Capitão Poço, do nível D-02 ao D-03, a partir de 24/09/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 276/2022 - PROGEPE, DE 12 DE ABRIL DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005319/2022-68, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Engenheira Agrônoma WILZA DA SILVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1125394, lotada no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, do nível E-15 ao E-16, a partir de 01/09/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação Interino
Milton Ribeiro

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjanira Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Jefferson Modesto de Oliveira

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
Débora Lúcia de Oliveira Oliveira